

# CP-001



ADMINISTRAÇÃO LOCAL COM LEIS SOCIAIS

Unidade: MÊS

MÃO DE OBA	Unid	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Prod.	Pr. Improd.	Pr. Unit.	Fator Ac.	Subtotal
GERENTE DE PROJETOS (LS 49,11%)	H	920504	120	1	49,08	0	49,08	-	5.889,60
MESTRE DE OBRAS SÊNIOR (LS 72,68%)	H	920537	220	1	21,71	0	21,71	-	4.775,60
<b>SubTotal:</b>									<b>R\$ 10.665,20</b>

RESUMO		
DISCRIMINAÇÃO	TAXA(%)	VALORES
Mão-de-Obra(A)	157,27%	10665,20
Materiais(B)		0
Equipamentos(C)		0
Produção da Equipe(D)		1
Custo Horário Total(A+C)		10665,20
Custo Unitário da Execução[(A/D)+(C/D)] = E		10665,20
Custo Direto Total(B+E)		10.665,20
Bonificações e Despesas Indiretas - BDI	0,00%	-
<b>CUSTO UNITÁRIO (Adotado)</b>		<b>10.665,20</b>

### GERENTE DE PROJETOS

Considerando carga horária de mínima de 4h e 30 dias. O valor de R\$ 11.779,69 é o valor cheio de 8h diárias.

### MESTRE DE OBRAS

Considerando 220 horas mensais máximas. O valor de R\$ 4.775,60 é o valor cheio mensal máximo.